



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 (Processo Administrativo nº 704/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 022/2025 para AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE ADOBE ACROBAT PRO Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 16/07/2025 (quarta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 16/07/2025 (quarta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 022/2025. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____
--



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE ADOBE ACROBAT PRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de licença de uso do software Adobe Acrobat Pro, serviço de fornecimento não contínuo, é necessária para atender às demandas de edição, criação e gerenciamento de arquivos em formato PDF no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. O software é amplamente utilizado para garantir segurança, padronização documental e eficiência nos fluxos de trabalho administrativos e legislativos. Além disso, será essencial para tarjar documentos com dados sensíveis, em conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), assegurando o adequado tratamento das informações pessoais constantes em documentos públicos. A contratação visa atender aos princípios da eficiência e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, além de assegurar a conformidade técnica e jurídica na manipulação de documentos oficiais.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 16/07/2025 (quarta-feira) até às 17:00 horas.**

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

4.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

4.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

4.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

4.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.

4.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

5.2. **O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL praticado em mercado.**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 11 de julho de 2025.

ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- a. Este Termo de Referência visa à aquisição de licença anual de uso do software Adobe Acrobat Pro, ferramenta essencial para a criação, edição, conversão, assinatura digital, proteção e organização de documentos em formato PDF, garantindo maior eficiência, padronização e segurança documental no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

2. OBJETO

- a. Aquisição de 01 (uma) licença anual de uso do Adobe Acrobat Pro, compatível com o sistema operacional Windows 11, com todas as funcionalidades ativas, incluindo recursos de edição, tarja de dados sensíveis, assinatura digital, conversão de documentos e proteção por senha.

3. JUSTIFICATIVA

- a. A contratação é necessária para otimizar o tratamento de documentos digitais utilizados na rotina administrativa e legislativa da Câmara Municipal. O software permitirá o controle avançado de arquivos PDF, bem como a tarja de informações sensíveis conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança jurídica e a conformidade legal na publicação e tramitação de documentos. A contratação se ampara nos princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. OBJETIVOS

- a. Fornecer à Câmara uma solução profissional para manuseio de documentos PDF.
- b. Garantir conformidade com a LGPD por meio da funcionalidade de tarja de dados pessoais.
- c. Elevar a produtividade dos setores administrativos por meio de ferramentas modernas e eficientes.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- d. Facilitar o cumprimento de exigências legais e normativas de transparência e segurança documental.

5. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Licença anual de uso do software Adobe Acrobat Pro, com todas as funcionalidades ativas (criação, edição, conversão, assinatura digital, proteção, organização e tarja de dados em arquivos PDF), compatível com o sistema operacional Windows 11.	Pagamento único	1

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Tipo: Licença de software por 12 meses.
- Plataforma: Adobe Acrobat Pro.
- Compatibilidade: Windows 11.
- Recursos mínimos obrigatórios: Edição completa de arquivos PDF; Aplicação de tarjas em trechos selecionados; Conversão de PDF para Word, Excel e outros formatos; Assinatura digital certificada; Proteção por senha e criptografia de arquivos; Organização e mesclagem de arquivos PDF; Criação de formulários interativos;
- Entrega: Via ativação online com código de licença.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Assinatura do Contrato:** O contrato deverá ser assinado dentro de 10 (dez) dias úteis após a homologação do processo de contratação.
- Entrega:** A entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho, por meio de envio do código de ativação e orientações para download do instalador.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

8. PAGAMENTO

- a.** O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento da licença e a comprovação do seu pleno funcionamento, mediante apresentação da Nota Fiscal e Certidões atualizadas:
 - i.** Nota Fiscal: A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal devidamente emitida, contendo a descrição dos serviços prestados no período e o valor correspondente.
 - ii.** Certidões Negativas de Débitos (CNDs): A contratada deverá apresentar as seguintes certidões atualizadas e válidas:
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
 - Certidão Negativa de Débitos Estadual.
 - Certidão Negativa de Débitos Municipal.
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - Certidão Negativa de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS).
 - Certidão Negativa de Recuperação Judicial de Extrajudicial (Falência e Concordata).
- b.** Todos os documentos serão analisados pelo fiscal do contrato, que verificará a conformidade e autenticidade antes de autorizar o pagamento. Somente após essa validação o pagamento será processado.
- c.** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a apresentação e aprovação de todos os documentos exigidos, observando-se as condições contratuais.

9. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

- a.** Menor preço global, considerando a conformidade com as especificações técnicas e os requisitos de suporte e manutenção.

10. VIGÊNCIA



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- a. Contratação terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei nº 14.133/2021.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas – dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Notificar a contratada imediatamente sobre qualquer ocorrência de falha ou indisponibilidade do serviço, fornecendo detalhes para que a contratada possa agir de maneira rápida e eficaz.
- b. Acompanhar a execução do contrato através do fiscal designado, que terá a responsabilidade de inspecionar a qualidade do serviço prestado e manter registros de ocorrências, manutenções e falhas relatadas.
- c. Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e condições estabelecidas, após a comprovação dos serviços prestados e a aprovação da Nota Fiscal.
- d. Fornecer todas as informações e autorizações necessárias que permitam à contratada cumprir suas obrigações de maneira eficiente e dentro dos prazos acordados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Garantir o fornecimento do código de licença em até 5 dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- b. Apresentar a Nota Fiscal devidamente emitida, contendo a descrição dos serviços prestados no período e valor correspondente.
- c. Apresentar as Certidões Negativas de Débitos (CNDs) atualizadas e válidas.

14. SANÇÕES CONTRATUAIS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- a. Aplicação de multa por atraso injustificado no cumprimento do contrato.

15.FISCAL DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo de servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de julho de 2025.

Eithor Ratzke Pereira Timm

Chefe do Departamento de Proteção de Dados Pessoal



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 704/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE ADOBE ACROBAT PRO conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item:	Quant	Tipo	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	unid	Licença anual de uso do software Adobe Acrobat Pro, com todas as funcionalidades ativas (criação, edição, conversão, assinatura digital, proteção, organização e tarja de dados em arquivos PDF), compatível com o sistema operacional Windows 11.		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa